



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 070/2015
De 12 de maio de 2015

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, PARA APURAR O ACIDENTE DE TRÂNSITO/TOMBAMENTO (SEM VÍTIMAS) – ENVOLVENDO O VEÍCULO FIAT DUCATO – AMBULÂNCIA – DA SAÚDE DE PEDRINHAS PAULISTA.”

A Prefeita do Município de Pedrinhas Paulista, Exma. Sra. Angela Maria Alves de Mira Giannetta, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar quais as causas do acidente que envolveu o veículo Fiat Ducato – Ambulância – da Saúde Municipal de Pedrinhas Paulista e conseqüentemente apurar quais os fatores que contribuíram para o tombamento da ambulância e se houve negligência do motorista, tendo em vista que não houve outro veículo envolvido no acidente.

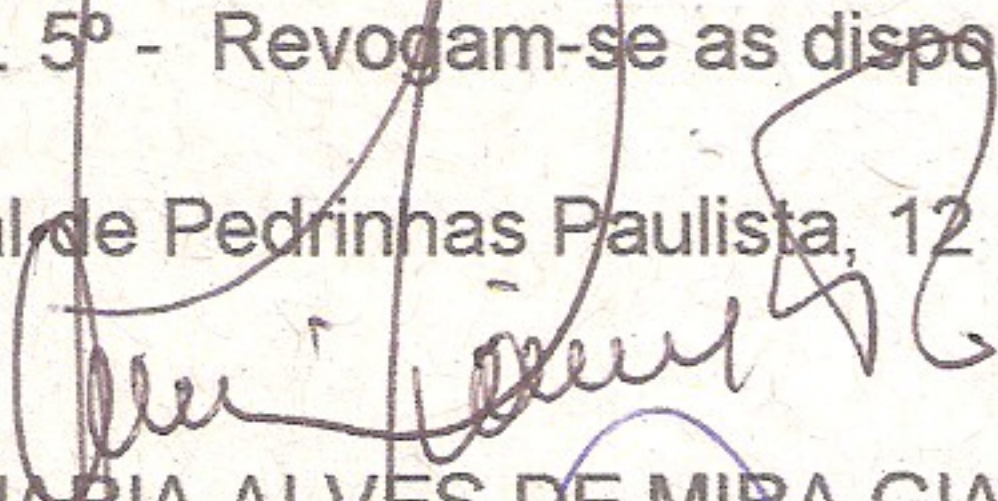
Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais Cássia Cristina Ribeiro Miguel - RG nº 19.619.649, Janaina Migotto Gomes - RG-33.025.889-8 e Fernando Cofone Cunha – RG-46.354.401-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, referente ao Procedimento de Sindicância nº 001/2015, para apuração dos fatos narrados no relatório oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias com a conseqüente emissão de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, através de ato normativo competente e à pedido do Presidente da Comissão de Sindicância, quando a devidamente justificado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de maio de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento